



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

294

CONTRATAÇÃO DIRETA SIMPLIFICADA

OBJETO: Pagamento parcial de residencial terapêutico

VALOR: R\$ 1.540,00

Trata-se de solicitação de pagamento parcial de residencial terapêutico para a munícipe MARISA BORGES DOS SANTOS, tendo em vista o seu falecimento no último dia 26/11/2025.

O valor não ultrapassa o limite estabelecido no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21, estando, portanto, dispensada a necessidade de formalização do processo administrativo de que trata o art. 72 do mesmo diploma legal, na forma do art. 44, inciso VII, do Decreto Municipal nº 073/2023.

Outrossim, estava em trâmite processo de inexigibilidade (nº 012/2025) com pesquisa de preços e justificativas plausíveis, inclusive com autorização do Conselho Municipal de Saúde, estando atendidos os requisitos exigidos no Decreto Municipal nº 073/2023.

Pelo exposto, proceda-se na contratação pretendida de forma simplificada, nos termos do § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21, art. 44 do Decreto Municipal nº 073/2023 e art. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/1964, devendo os documentos que acompanham a solicitação serem anexados ao empenho.

Cumpra-se.

Braga/RS, 28 de novembro de 2025.


SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Considerando a informação de que a paciente MARISA BORGES DOS SANTOS veio a óbito no dia 26/11/2025 e, por consequência, a perda do objeto do presente processo, determino a **REVOGAÇÃO** do processo de inexigibilidade de licitação nº 012/2025, com fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Após, archive-se.

Braga/RS, 28 de novembro de 2025.


SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal